

CNM 113274.2.0198486-66

MATRÍCULA

198.486

FOLHA

001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 171.303 / Apto. 44 - Bloco "F"

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 44, em construção, localizado no 3º andar do Bloco F, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IPAUSSURAMA I, com entrada pela Estrada Municipal, nº 396, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 48,790m², de uso comum de 54,776m², real total de 103,566m² e fração ideal de 0,007646, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/171.303, em 03/07/2.009, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: HM 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Dezesseis, 1.027, Centro, em Barretos-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.417.531/0001-59.

Campinas, 09 de dezembro de 2.010.

O Oficial,

[Assinatura]
FRATERN DE MELO ALMADA JR
- Oficial -

AV.01/198.486 , em 09 de dezembro de 2.010.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$6.758.142,53 (incluindo outras unidades - cotação R\$52.797,98), conforme R.06/171.303, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente

[Assinatura] Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.02/198.486 , em 09 de dezembro de 2.010.

De conformidade com a Cláusula primeira, parágrafo segundo do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação a fração ideal de 0,007646 que corresponderá ao Apartamento 44, localizado no 3º andar do Bloco F do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IPAUSSURAMA I, objeto desta ficha, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$52.797,98.

A Escrevente

[Assinatura] Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.03/198.486 , em 09 de dezembro de 2.010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 17/09/2010, a proprietária HM 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA a fração ideal de 0,007646 que corresponderá ao Apartamento 44, localizado no 3º andar do

Vide Verso

CNM 113274.2.0198486-66

MATRÍCULA

198.486

FOLHA

001

VERSO

Bloco F do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IPAUSSURAMA I, objeto desta ficha, a TATIANE DE ALMEIDA TAVARES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG n° 44.068.175-3-SSP/SP, CPF/MF n° 345.069.528-20, residente e domiciliada na Rua Paulo Viana Souza n° 1386, Vila União, nesta cidade, pelo valor de R\$8.051,80, (para o terreno) e R\$92.720,00 (para a unidade). Sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$4.095,60. A Vendedora apresentou a CND do INSS sob n° 075282010-21041010, emitida em 15/10/2010 e a CCND da Receita Federal, código de controle A9DD.20A7.7BBD.3886, emitida em 27/08/2010.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.04/198.486, em 09 de dezembro de 2.010.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, a proprietária TATIANE DE ALMEIDA TAVARES, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a fração ideal de 0,007646 que corresponderá ao Apartamento 44, localizado no 3° andar do Bloco F, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IPAUSSURAMA I, objeto desta ficha, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$40.148,13, pagável através de 300 prestações mensais, conforme as taxas anuais de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor deste financiamento e todos os demais valores vinculados a este Contrato, serão atualizados mensalmente na fase de amortização, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo a época de reajuste dos Encargos, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato e o vencimento do 1° Encargo Mensal de acordo com o disposto na Cláusula Sétima, no valor inicial de R\$290,06, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Comparecendo como Interveniente Construtora/Fiadora HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, com sede na Rua Dezesesseis, 1.027, Centro, em Barretos-SP, inscrita no CNPJ/MF n° 47.062.179/0001-75 e como Incorporadora/SPE/ Fiadora: HM 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 420.669, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$94.860,00. (Conf/LAA)RL.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

vide folha 002

CNM 113274.2.0198486-66

MATRÍCULA

198.486

FOLHA

02

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

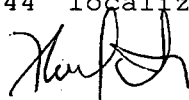
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Av.05/198.486, em 15 de março de 2013.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada a construção do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IPAUSSURAMA I e Instituído o respectivo condomínio (Av.07 e R.08/171.303), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 198.486, referindo-se ao apartamento nº 44 localizado no 3º andar do Bloco "F", já concluído.

A Escrevente



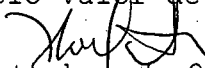
Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.06/198.486, em 15 de março de 2013.

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO

Pelo Instrumento Particular assinado nesta cidade em 04/02/2013, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, os proprietários, já nomeados e qualificados, resolveram, de mútuo e comum acordo, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IPAUSSURAMA I atribuir-se para fins de identificação, as unidades autônomas de dito edifício, passando, portanto, o apartamento 44 do Bloco "F" a pertencer, com exclusividade, a TATIANE DE ALMEIDA TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF nº 345.069.528-20, portador(a) do RG nº 440681753-SSP-SP, já qualificada, pelo valor de R\$92.720,00. (conf.PAZC)CBH.

A Escrevente

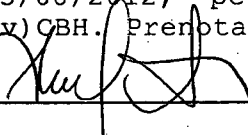


Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.07, em 09 de setembro de 2015.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 02/09/2015, com firma reconhecida no 1º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária TATIANE DE ALMEIDA TAVARES, teve seu estado civil alterado de solteira para casada, em virtude de ter contraído matrimônio com BRUNO ALEX DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 320.679.168-58, portador(a) do RG nº 40755626-SSP-SP., pelo regime da comunhão parcial de bens em 13/08/2012, passando ela a assinar TATIANE DE ALMEIDA TAVARES SOUZA, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 121327 01 55 2012 3 00049 081 0011716 40, expedida em 13/08/2012, pelo Registro Civil 3º Subdistrito local. (conf.lax)CBH. Prenotação nº 535.384 de 02/09/2015.

A Escrevente



Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.08, em 18 de novembro de 2015.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.04, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta

Vide Verso

CNM 113274.2.0198486-66

MATRÍCULA

198.486

FOLHA

002

VERSO

matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$40.148,13, que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

R.09, em 18 de novembro de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 29/09/2015, a proprietária TATIANE DE ALMEIDA TAVARES SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 345.069.528-20, portador(a) do RG nº 440681753-SSP/SP, brasileira, auxiliar de escritorio e assemelhados, e seu marido BRUNO ALEX DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 320.679.168-58, portador(a) do RG nº 407556266-SSP/SP, brasileiro, representante comercial, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julio Tim, nº 396, Bloco F, apto. 44, Jd Ipaussurama, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ALIS SEVOLC PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 352.055.188-80, portador(a) do RG nº 423168629-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Armelindo Rinaldi, nº 20, Pq. Res Vila União; e SAMANTHA FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 336.903.458-12, portador(a) do RG nº 342078896-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritorio e assemelhados, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Odilon Monteiro Pompeu, nº 347, Jd. Roseira, pelo valor de R\$246.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$10.993,43. de nº 3342.62.93.0351.06016.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

R.10, em 18 de novembro de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.09, os proprietários ALIS SEVOLC PEREIRA DE OLIVEIRA e SAMANTHA FERREIRA PINTO, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$184.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,5101%

Vide Folha 003

CNM 113274.2.0198486-66

MATRÍCULA
198.486FOLHA
003**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM 113274.2.0198486-66

e efetiva de 8,8500%, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 01/11/2015, no valor inicial de R\$1.886,45, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$250.000,00. (Conf.AMB)LFS. Prenotação n° 540.069 de 12/11/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

Av.11 - em 21 de julho de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000474984 emitida em 17/07/2023, pelo 1º OFICIO JUDICIAL, do Foro Regional da Vila Mimosa, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 1001146-06.2020.8.26.0084, figurando como exequente **CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM IPAUSSURAMA I**, inscrito no CNPJ n° 17.431.732/0001-39, e como executados **ALICS SEVOLC PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF n° 352.055.188-80, e **SAMANTHA FERREIRA PINTO**, inscrita no CPF/MF n° 336.903.458-12, os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matrícula, foram **PENHORADOS** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$36.954,03 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)**, sendo o executado nomeado como depositário. Prenotação: 728.916 em 17/07/2023. Selo Digital: 113274331000000082406423Z. Eu

 Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

AV.12 - em 04 de julho de 2024 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Pelo Requerimento emitido em Campinas-SP, em 19/06/2024, acompanhado da Certidão de Casamento emitida em 22/05/2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Campinas-SP, extraída da Matrícula n° 121327 01 55 2016 2 00489 038 0088703 21, o proprietário, cujo nome correto é **ALICS SEVOLC PEREIRA DE OLIVEIRA**, e a proprietária **SAMANTHA FERREIRA PINTO CASARAM-SE**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77. O casamento foi realizado em 09/01/2016, passando a nubente a assinar **SAMANTHA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA**; posteriormente, o casal **DIVORCIOU-SE**, nos termos da r.sentença

continua no verso

CNM 113274.2.0198486-66

MATRÍCULA
198.486FOLHA
03

VERSO

CNM 113274.2.0198486-66

proferida em 31/03/2021, pela 3ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas-SP, a qual transitou em julgado em 11/06/2021, processo nº 1005000-08.2020.8.26.0084, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira, **SAMANTHA FERREIRA PINTO**. Prenotação: 757.353 em 19/06/2024. Selo Digital: 113274331000000098599524W. Eu Paloma R. de Souza, Paloma Rodrigues de Souza - Escrevente.

Av.13 - em 23 de julho de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Florianópolis-SP, em 11/07/2024, enviado através do procedimento de Ofício Eletrônico em 06/12/2023 - Protocolo IN01088907C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, da Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, datada de 29/02/2024, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI, conforme Guia nº 1282669, expedida pela Municipalidade de Campinas-SP, procede-se a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em favor da credora fiduciária constante no R.10, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor da avaliação de **R\$410.798,25 (quatrocentos e dez mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, figurando como devedores fiduciários **ALICS SEVOLC PEREIRA DE OLIVEIRA** e **SAMANTHA FERREIRA PINTO**, já qualificados. Prenotação: 740.181 em 06/12/2023. Selo Digital: 1132743310000000995833246. Eu Camila Medure Toloto, Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 198486 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO** que existe nesta serventia em andamento, o protocolo nº 758784 em 03/07/2024. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Dou fé, data abaixo indicada. Camila Medure Toloto - Escrevente

Campinas - SP, terça-feira, 23 de julho de 2024

Selo Digital: 1132743C3000000099624624Q

Ao Oficial.:	R\$ 40,91
Ao Estado.:	R\$ 11,63
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,15
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,81
Ao Iss.:	R\$ 2,15
Ao Fedmp.:	R\$ 1,96
Total.:	R\$ 69,57

Protocolo: 740181

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jusbr>

